



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

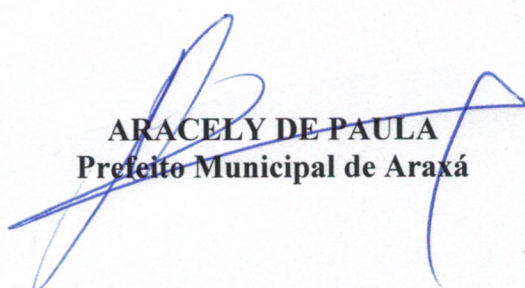
DECRETO Nº 941 - DE 02 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação da validade de Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ**, usando de suas atribuições constitucionais e legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica prorrogado por 2 (dois) anos o prazo de validade do resultado do concurso público para admissão de servidores, realizado pela Prefeitura Municipal de Araxá através do Edital nº 02/2016, homologado através do Decreto nº 390 de 16 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá